

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP: 70.307-901 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA № 209, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com redação dada pela Lei n° 12.269/2010; no Decreto n° 6.092/2007, com redação dada pelo Decreto n° 7.114/2010 e pelo Decreto n° 7.590/2011, resolve:

- Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para organização de padrões e parâmetros de qualidade da modalidade de educação a distância, definição de indicadores para os instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES) e estabelecimento de processo avaliativo dos estudantes, conforme as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância:
 - . Claudia Maffini Griboski (Diretoria de Avaliação da Educação Superior/INEP);
 - . Suzana Schwerz Funghetto (Diretoria de Avaliação da Educação Superior/INEP);
 - . Sueli Macedo Silveira (Diretoria de Avaliação da Educação Superior/INEP);
 - . Fabiano Cavalcanti Mundim (Diretoria de Avaliação da Educação Superior/INEP);
 - . Luiz Fernandes Dourado (Conselho Nacional de Educação CNE);
- . Susane Martins Lopes Garrido (Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior BASis);
- . Flávia Amaral Rezende (Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior BASis);
 - . Josiane Tonelloto (Especialista na modalidade EaD);
- . Maria Neusa de Lima Pereira (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC);
- . Guilherme Marback Neto (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES);
 - . Ivete Martins Pinto (Associação Universidade em Rede UniRede);
- . Jeane Cristina de Oliveira Cardoso (Associação Brasileira das Universidades Comunitárias ABRUC);
- . Rodrigo Capelato (Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular Titular);

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP: 70.307-901 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

- . Iara Xavier (Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular Suplente);
- . Carlos Roberto Juliano Longo (Associação Brasileira de Educação a Distância ABED Titular);
- . Luciano Sathler Rosa Guimarães (Associação Brasileira de Educação a Distância ABED Suplente);
 - . Liamara Scortegagna (Associação Brasileira de Educação a Distância ABED Titular);
 - . Janae Gonçalves (Associação Brasileira de Educação a Distância ABED Suplente);
- . Miguel Fabrício Zamberlam (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CONIF Titular);
- . Ednaldo Faria Gomes (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CONIF Suplente);
- . Nara Maria Pimentel (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação ForGRAD Titular);
- . Mauro Luiz Rabelo (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação ForGRAD Suplente);
 - . Denise de Paula Martins Abreu e Lima (Secretaria de Educação Superior SESu);
- . Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior SERES Titular) ;
- . Simone Horta Andrade (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior SERES Suplente);
- . Carmen Maria Cipriani Pandini (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais ABRUEM);
- . Flavia Carneiro da Cunha Oliveira (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES);
- . Maria José Sena (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES).
- Art. 3° São atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho lidade de educação a distância, na perspectiva institucional prevista na Resolução n° 1, de 11 de março de 2016;
- II definir indicadores para o instrumento de avaliação externa (credenciamento e recredenciamento institucional, autorização e reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância);
- III estabelecer processo avaliativo dos (as) estudantes em formação e concluintes em cursos superiores na modalidade a distância.
- Art. 4° A coordenação dos trabalhos da comissão ficará ao encargo da DAES: Claudia Maffini Griboski, Suzana Schwerz Funghetto, Sueli Macedo Silveira e Fabiano Cavalcanti Mundim.
- Art. 5° O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de suas atividades, submetendo o resultado à consulta pública e à apreciação da Conaes e do CNE.



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP: 70.307-901 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

Art. 6° A participação no Grupo de trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercido sem prejuízo das atividades normais de seus membros.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

(DOU nº 86, sextafeira, 6 de maio de 2016, Seção 3, Página 40)